

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2017,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA DE LEME
- AVIVIL .**

O MUNICÍPIO DE LEME/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, **WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**, portador da cédula de identidade com **RG.SSP.SP nº 15.873.822** e inscrito no **CPF/MF sob nº 027.726.778-18**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA DE LEME - AVIVIL**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob nº 04.511.584/0001-10**, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua presidente **MARISA BALDIN BACCIOTTI**, portadora da cédula de identidade com **RG.SSP.SP nº 7.193.225-2**, inscrito no **CPF/MF sob nº 715.321.968-49**, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Leme/SP na rua Santa Cecília, nº 358 – Jardim Juana, Leme SP doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 032/2017, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Associação Viva a Vida de Leme - AVIVIL , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Considerando o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, conforme anexo, que também passa a fazer parte integrante do presente termo; Considerando a aprovação do aditamento ao plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando o parecer técnico e aprovação do plano de trabalho pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, as partes resolvem aditar o

Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP

(19) 3573.6040 • 3554-1943 • 3554-2808 • sads@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



Termo de Colaboração nº 032/2017-SADS, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, a fim de proceder as alterações necessárias, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ADITAMENTO

Fica aditado o Termo de Colaboração nº 032/2017-SADS, celebrado em 28 de dezembro de 2017, a fim de proceder a alteração necessária, para acréscimo do valor de repasse em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos meses de julho a dezembro de 2018, totalizando o acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme aditamento ao Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 082410018.2.115000 - número 3.3.50.43.00.00.00), exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, ficam fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração nº 032/2017 – SADS, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Associação Viva a Vida

de Leme - AVIVIL, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Colaboração, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, 06 julho de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

MARISA BALDIN BACCIOTI

Presidente da Associação Viva a Vida de Leme – AVIVIL

TESTEMUNHAS:

1. _____

TATIANE CRISTINA LANI
CPF: 338.946.77856

2. _____

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 321.104.57830